



Jacoprev
P R E V I D Ê N C I A

CHAMAMENTO PÚBLICO

CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS PARA CONTRATAÇÃO DIRETA NO ÂMBITO DA LEI FEDERAL 14.133/2021

JACOBINA PREVIDÊNCIA – JACOPREV, leva ao conhecimento dos interessados com base na Lei Federal Nº 14.133/2021, que realizará Cotações de Preços, com vistas à Contratação de empresa especializada para a prestação continuada de serviços de assessoria educacional e de Pró-Gestão com o objetivo de garantir o contínuo aperfeiçoamento da equipe técnica do RPPS e seus conselhos. Dessa forma, solicitamos aos interessados que apresentem a referida cotação, conforme modelo de proposta abaixo para o e-mail contratacoes@jacoprev.ba.gov.br ou para o endereço: Praça Presidente Kenedy, nº 121, 1º andar, Centro, Jacobina, Bahia, CEP: 44.700-000, telefone (74) 3621-3307 e observando as condições a seguir:

- I. CRITÉRIO DE JULGAMENTO: para julgamento será adotado o critério de **MENOR PREÇO**.
- II. RECEBIMENTO DA PROPOSTA ATÉ: 15/05/2026.
- III. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 MESES, a partir da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado na forma da Lei 14.133/2021.
- IV. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA ABAIXO:

TERMO DE REFERÊNCIA

1- OBJETO:

1.1. Constitui o objeto do presente Termo de Referência a Contratação de empresa especializada para a prestação continuada de serviços de assessoria educacional e de Pró-Gestão com o objetivo de garantir o contínuo aperfeiçoamento da equipe técnica do RPPS e seus conselhos, conforme especificações e quantidades

2 - JUSTIFICATIVA:

2.1. Justifica-se a presente contratação em face ao atendimento ao art. 8º-B da Lei Federal n.º 9.717/98, da obrigatoriedade legal de certificação profissional dos dirigentes da unidade gestora, do responsável pela gestão das aplicações dos recursos e dos membros dos Conselhos Deliberativo e Fiscal e Comitê de Investimentos dos RPPS. Torna-se imprescindível, portanto, a contratação de solução que promova o treinamento técnico, a facilitação na obtenção dessas certificações e a disseminação contínua da cultura previdenciária entre servidores e segurados.

2.2. A JacoPrev, unidade gestora do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Jacobina, busca cumprir o requisito de oferta de cursos aos servidores Da JacoPrev em cumprimento ao item “3.3 Educação Previdenciária” do Manual do Pró-Gestão RPPS. A

📍 Praça Presidente Kenedy, 121 📞 74 3621-3307



Jacoprev
P R E V I D Ê N C I A

educação previdenciária contempla o conjunto de ações de capacitação, qualificação, treinamento e formação específica ofertadas aos servidores e conselheiros a respeito de assuntos relativos à compreensão do direito à previdência social e de seu papel como política pública, à gestão, governança e controles do RPPS nos seus mais variados aspectos (gestão de ativos e passivos, gestão de pessoas, benefícios, investimentos, orçamento, contabilidade, finanças, estruturas internas e externas de controle, dentre outros).

2.3. Assessoria para monitoramento e manutenção das áreas do PRÓ-GESTÃO para promoção do nível III, visando obter-se maior qualidade nas atividades da Autarquia, trazendo aperfeiçoamento dos processos, das atividades de controle interno, Governança Corporativa e Educação Previdenciária.

2.4. Para tanto, segundo o Manual de Certificação dos Profissionais dos Regimes Próprios de Previdência Social da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, versão 1.5, para renovação da certificação profissional por meio do Programa de Qualificação Continuada – PQC o servidor ou conselheiro deverá ter participação periódica em cursos presenciais ou educação a distância e em eventos de capacitação e de educação previdenciárias. Sendo assim, os certificados dos cursos ofertados, a partir desta contratação, servirão para fins de comprovação de participação em eventos presenciais ou a distância de capacitação e atualização.

2.5. Promover o treinamento técnico aos segurados do RPPS por meio de palestras e cursos.

2.6. Diante dos quantitativos da estimativa de baixo vulto sugere-se a contratação por **Dispensa de Licitação**, nos termos exigidos no inciso II, do art. 75, da Lei 14.133/2021.

3 – DO ENQUADRAMENTO LEGAL:

3.1. O presente termo de referência tem como base legal a Lei Federal 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações, especificamente seu artigo 75, inciso II).

3.2. O procedimento observado obedece ao disposto no artigo 72, incisos I a VIII, bem como a DECRETO MUNICIPAL N.º 449 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2023.

3.3. Nas palavras do ilustre professor Ronny Charles: “Quando a lei prevê hipóteses de contratação direta (dispensa e inexigibilidade) é porque admite que nem sempre a realização do certame levará à melhor forma de contratação pela Administração ou que, pelo menos, a sujeição do negócio ao procedimento formal e burocrático previsto pelo estatuto não serve eficaz ao atendimento do interesse público naquela hipótese específica”.

3.4. No presente caso, a dispensa de licitação torna-se mais viável ao procedimento licitatório, porém deve ser pormenorizada em um procedimento formal, não sendo afastado nenhuma das premissas básicas de um procedimento licitatório, como a busca pelo melhor atendimento à finalidade pública e respeito a princípios basilares como a impessoalidade, moralidade, publicidade dentre outros;



Jacoprev
P R E V I D Ê N C I A

3.5. A contratação, via dispensa de licitação, em razão do montante total e da apresentação da proposta mais vantajosa, torna-se menos custosa economicamente e pragmaticamente do que a realização do processo licitatório, além de tornar mais célere e eficiente a contratação, que visa à consecução do interesse público.

3.6. Por se tratar de um fornecimento comum, onde existe a possibilidade de aferição dos padrões de desempenho e qualidade pretendidos mediante as informações contidas neste termo de referência, entendemos pela desnecessidade do estudo técnico preliminar e análise de riscos.

4 - DA ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA:

4.1. A solução consiste na prestação de serviços integrados de assessoria educacional e de Pró-Gestão por meio de capacitação continuada para o Regime Próprio de Previdência Social, pelo prazo de 12 (doze) meses, contemplando os seguintes serviços:

4.1.1 Capacitação constante dos gestores, conselheiros, membros de comitê de investimentos e demais servidores do Instituto, por meio de cursos e treinamentos específicos, na modalidade presencial ou EAD, para os assuntos relativos à área de atuação do RPPS e dos consultores da CONTRATADA;

4.1.2 Monitoramento e manutenção das ações do PRÓ-GESTÃO, sempre que necessário e que se modificar o manual aplicável, devendo a empresa se responsabilizar pelo diagnóstico de situação com relação aos requisitos exigidos;

4.1.3 Todos os serviços descritos no item 3.1 deverão observar as cláusulas e condições detalhadas nos itens a seguir, sendo de responsabilidade da CONTRATADA sua disponibilização e acompanhamento contínuo.;

4.1.4 Prestar assessoria técnica contínua para a promoção das ações da certificação no Pró-Gestão nível III, incluindo o acompanhamento dos indicadores e o cumprimento das ações exigidas em seus pilares.;

4.1.5 Realizar diagnósticos e propor melhorias para o aperfeiçoamento e otimização das atividades, fluxos e rotinas internas do RPPS, visando maior eficiência e segurança nos processos.

4.1.6 Elaborar e auxiliar na execução de um plano de ação para a disseminação da cultura previdenciária, por meio de materiais, palestras, treinamentos ou outros meios de comunicação, direcionados aos gestores, conselheiros e segurados.

4.1.7 Disponibilizar, implementar e manter uma solução de tecnologia (sistema informatizado), em ambiente web, que permita o controle, gerenciamento e monitoramento centralizado de todas as ações, metas, prazos e indicadores relativos ao Pró-Gestão. O sistema deverá permitir o registro de evidências, a designação de responsáveis e a geração de relatórios gerenciais. Incluir suporte técnico para o sistema, garantindo sua disponibilidade e o esclarecimento de dúvidas dos usuários.



4.1.8 Efetuar o acompanhamento e monitoramento contínuo das ações do Pró-Gestão, utilizando o sistema informatizado e o suporte técnico da equipe de consultoria. Realizar, com periodicidade semestral, auditorias internas de conformidade das ações implementadas pelo RPPS. Emitir, após cada auditoria, Relatório Técnico de Conformidade, detalhando os achados, o nível de aderência às exigências do Pró-Gestão, os pontos de atenção, os riscos identificados e as recomendações para correção de não conformidades.

4.1.9 Está contemplado no presente objeto a capacitação constante dos gestores, conselheiros, membros de comitê de investimentos e demais servidores do instituto, por meio de cursos e treinamentos específicos, para os assuntos relativos à área de atuação do RPPS e dos consultores da CONTRATADA, respeitando-se como conteúdo mínimo o previsto no Manual do Pro-Gestão RPPS - Versão 4.0 de 21 de fevereiro de 2025 e Manual da Certificação Profissional - Versão 1.5 de 20 de dezembro de 2024, ou outro que vier a substituí-los.

4.2.1 Os cursos e treinamentos deverão ser oferecidos conforme a necessidade do RPPS, podendo conter parcial ou totalmente o conteúdo constante no item anterior, conforme a indicação do CONTRATANTE e disponibilidade na plataforma da CONTRATADA. Devendo ser fornecido acesso a qualquer curso disponível, concernente aos temas indicados, a qualquer servidor vinculado ao RPPS do CONTRATANTE, sem limite de matrículas, durante a vigência do contrato. Os cursos e treinamentos deverão ser fornecidos em plataforma de ensino à distância (EAD), com acesso individual, com login e senha, que permita o controle dos alunos e do efetivo acesso, além da permanência nas aulas. O acesso será individual e permitirá o controle e emissão de relatório do desempenho dos alunos.

4.2.2 A CONTRATADA ministrará uma palestra presencial aos segurados da JacoPrev em local fornecido pela contratante, com um público estimado de até 200 pessoas.

5 - ESPECIFICAÇÕES / DETALHAMENTO

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT
01	Prestação de Assessoria Técnica especializada ao RPPS, conforme exigências constantes neste Termo de Referência	Mês	12

6 – DA DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO E EXECUÇÃO DO OBJETO

6.1. A descrição da solução como um todo, abrange a Contratação de empresa especializada para a prestação continuada de serviços de assessoria educacional e de Pró-Gestão com o objetivo de garantir o contínuo aperfeiçoamento da equipe técnica do RPPS e seus conselhos.

6.2. A contratação em tela visa dar continuidade às atividades que dão sustentabilidade à otimização e adequação da administração pública em suas atribuições finalísticas, vez que, os itens são de extrema necessidade e utilizados na rotina da administração.

6.3. Os serviços deverão ser executados com zelo e destreza, e de acordo com as descrições, detalhamento e especificações contidas nesse Termo de Referência, não eximindo a



Jacoprev
P R E V I D Ê N C I A

empresa/profissional da responsabilidade da execução de outras atividades atinentes ao objeto, a qualquer tempo e a critério da Administração.

6.4 Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

6.5 Os serviços serão prestados na sede da Autarquia presencialmente em horário comercial.

6.6 A contratada desenvolverá junto a JacoPrev o planejamento das ações, para garantir aos participantes a previsibilidade dos dias, local e conteúdo de cada curso.

7 – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

7.1. Para que o objeto da contratação seja atendido, é necessário o atendimento de alguns requisitos mínimos necessários, serão exigidos, conforme artigo 62 da Lei Federal 14.133/2021 os documentos necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto desta contratação.

7.2. Sendo assim, os documentos exigidos serão para pessoa jurídica:

1. Contrato social da empresa (todas as alterações ou última consolidação);
2. Documento de Identificação dos sócios da empresa;
3. Prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);
4. Regularidade perante a Fazenda Municipal;
5. Regularidade perante a Fazenda Estadual;
6. Regularidade perante a Fazenda Federal;
7. Regularidade perante o FGTS;
8. Regularidade perante a Justiça do Trabalho;
9. Atestado de Capacidade.

8 – MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

8.1. A fiscalização da contratação, decorrente desta dispensa de licitação, será acompanhada e fiscalizada por servidor da Administração, especialmente designado nos termos do artigo 117 da Lei Federal 14.133/2021.

8.2. A contratante deverá indicar um responsável legal, através de documento encaminhado para o e-mail ou protocolado pessoalmente no setor de licitações e contratos deste Consórcio, com poderes para representá-lo perante essa entidade na execução do contrato decorrente da dispensa de licitação objeto deste termo de referência.

9 – DO RECEBIMENTO DO OBJETO E DOS CRITÉRIOS PARA MEDIÇÃO E PAGAMENTO

9.1. O recebimento do objeto do contrato, decorrente da referida dispensa de licitação, se dará:

- a) provisoriamente, de forma sumária, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, com verificação posterior da conformidade do material com as exigências contratuais;



Jacoprev
P R E V I D Ê N C I A

b) definitivamente, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, mediante termo detalhado que comprove o atendimento das exigências contratuais.

9.2. O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado, respeitada a ordem cronológica prevista no artigo 142 e seus incisos da Lei Federal 14.133/21.

9.3. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei Federal 14.133/2021.

10 – RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

10.1. Os custos com a presente contratação correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	
UNIDADE: 05.02. - JACOBINA PREVIDÊNCIA - JACOPREV	
PROJETO/ATIVIDADE:	FONTE
2.004 – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E APOIO ADM	18020000
ELEMENTO DA DESPESA:	
3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA	

11 – FORMA E CRITÉRIO DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

11.1. A seleção do fornecedor deverá ser baseada nos requisitos previstos neste termo de referência, atrelado a proposta mais vantajosa apresentada a ser apresentada pela empresa.

11.2. A empresa a ser contratada deverá ser do ramo da atividade, e cumprir todos os requisitos de habilitação exigidos, especialmente a habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista, qualificação econômico-financeira e qualificação técnica exigidos neste termo de referência.

12 – DO PRAZO CONTRATUAL

12.1. O prazo de vigência do contrato é fixado a partir da data da sua assinatura e terá duração 12 MESES, a partir da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado na forma da Lei 14.133/2021.

13 – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

13.1. A CONTRATADA obriga-se a:

13.1.1. Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, no prazo e local indicados pela Administração, em estrita observância das especificações do Termo de Referência e de sua proposta, com os recursos necessários ao perfeito cumprimento das cláusulas contratuais;

13.1.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

📍 Pça Presidente Kenedy, 121 📞 74 3621-3307



Jacoprev
P R E V I D Ê N C I A

13.1.3. Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto da presente licitação;

13.1.4. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

13.1.5. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência ou na minuta de contrato;

13.1.6. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos; nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;

13.1.7. Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.

13.1.8. Indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato;

13.1.9. Os bens serão fornecidos pela CONTRATADA na forma descrita no Termo de Referência.

13.2. Os termos indicados na proposta vinculam a referida contratação;

14 - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

14.1. A CONTRATANTE obriga-se a:

14.1.1. Receber provisoriamente o objeto disponibilizando local, data e horário e demais condições estabelecidas no Edital;

14.1.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes no Termo de Referência, para fins de aceitação e recebimento definitivos;

14.1.3. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente designado;

14.1.4. Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

14.1.5. Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e na forma estabelecidos nesse termo.

14.2. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por



Jacoprev
P R E V I D Ê N C I A

qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

15 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

15.1. A Jacoprev reserva-se ao direito de reclamar os serviços entregues, se esses não estiverem de acordo com as especificações contidas neste Termo de referência.

15.2. Os casos omissos serão resolvidos com base nos dispositivos constantes na Lei Federal 14.133/2021 e no DECRETO MUNICIPAL N.º 449 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2023.

15.3. Fica eleito o foro da Comarca de Jacobina-Bahia como único e competente para dirimir quaisquer demandas do presente contrato, por mais privilegiado que outro possa ser.

Jacobina - BA, 11 de maio de 2026.

MÁRCIA MARIA DE JESUS SANTOS
ASSESSORA FINANCEIRA



Jacoprev
P R E V I D Ê N C I A

MATRIZ DE RISCOS

1. INTRODUÇÃO

A presente Matriz de Riscos foi elaborada em estrita observância ao **Art. 18, inciso X, da Lei nº 14.133/2021** (Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos), que estabelece a necessidade de análise de riscos como parte integrante da fase de planejamento da contratação. Este documento visa identificar, avaliar e propor medidas mitigadoras para eventos que possam comprometer a execução do objeto contratual, especificamente no que tange à obtenção e manutenção da certificação **Pró-Gestão RPPS Nível III** e à implementação do Programa de Educação Previdenciária do **JACOPREV**.

A gestão de riscos é um pilar fundamental da governança corporativa no setor público, sendo requisito essencial para a maturidade institucional exigida pela Secretaria de Previdência (SPREV). Através desta matriz, busca-se assegurar a eficiência na aplicação dos recursos públicos e a continuidade administrativa do regime próprio.

2. MATRIZ DE RISCOS DETALHADA

Evento de Risco	Probabilidade	Impacto	Responsável	Ação Preventiva / Contingencial
Reprovação na Auditoria Externa	Média	Muito Alto	Contratada	Realização de pré-auditorias simuladas e revisão técnica rigorosa de todas as evidências antes do envio ao órgão certificador.
Atraso no Cronograma de Cursos EAD	Baixa	Médio	Contratada	Monitoramento mensal do progresso dos módulos e implementação de alertas automáticos para os alunos e para a gestão do JACOPREV.
Falta de Evidências Documentais	Média	Alto	Contratante	Designação de pontos focais em cada setor do Instituto para coleta sistemática de dados e organização de



Jacoprev
P R E V I D Ê N C I A

				repositório digital centralizado.
Instabilidade na Plataforma EAD	Baixa	Médio	Contratada	Garantia de SLA (Service Level Agreement) de 99% de disponibilidade e suporte técnico especializado com tempo de resposta de até 24 horas.
Desconformidade com a LGPD	Baixa	Alto	Contratada	Implementação de criptografia de dados, termos de consentimento específicos e auditoria de logs de acesso aos dados dos servidores.
Rotatividade da Equipe Técnica	Média	Médio	Contratada	Cláusula contratual exigindo a substituição imediata de consultores por profissionais de qualificação técnica igual ou superior à aprovada.
Baixa Adesão dos Conselheiros	Alta	Médio	Contratante	Campanhas de sensibilização interna, definição de calendário obrigatório de treinamentos e vinculação da participação à avaliação de desempenho.

3. ANÁLISE DOS IMPACTOS E GOVERNANÇA

A alocação de riscos definida nesta matriz segue o princípio da eficiência, atribuindo a responsabilidade à parte que detém as melhores condições de gerenciar o evento. Os riscos

📍 Pça Presidente Kenedy, 121 📞 74 3621-3307



Jacoprev
P R E V I D Ê N C I A

classificados como de **Impacto Alto ou Muito Alto**, especialmente aqueles relacionados à certificação Pró-Gestão, deverão ser objeto de relatórios de acompanhamento bimestrais, a serem submetidos à Diretoria Executiva e ao Conselho Fiscal.

A **Contratada** assume o risco técnico integral pela metodologia aplicada, devendo garantir que os processos implementados estejam em total consonância com o Manual do Pró-Gestão RPPS vigente à época da auditoria.

4. CONCLUSÃO E MONITORAMENTO

O monitoramento contínuo desta Matriz de Riscos ficará a cargo da unidade de **Controle Interno** do JACOPREV. Qualquer alteração no cenário macroeconômico, legislativo ou administrativo que impacte as probabilidades ou impactos aqui descritos deverá ensejar a revisão imediata deste documento.

A eficácia desta gestão de riscos será avaliada através do cumprimento dos marcos temporais estabelecidos no cronograma físico-financeiro e, primordialmente, pela emissão do certificado de conformidade do Pró-Gestão Nível III, objetivo central desta contratação.

DIRETORIA EXECUTIVA

CONTROLE INTERNO



Jacoprev
P R E V I D Ê N C I A

**MODELO DE APRESENTAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇOS
JACOBINA PREVIDÊNCIA – JACOPREV**

DADOS DA EMPRESA:

Razão Social: _____

Nome Fantasia: _____

CNPJ: _____

Endereço: _____

CEP: _____ Cidade/UF: _____

Telefones: _____

E-mail: _____

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT
01	Prestação de Assessoria Técnica especializada ao RPPS.	Mês	12

Declaro que estão inclusos no(s) preço(s) da presente cotação, taxas, frete, seguros e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na comercialização do material.

1. DO REGIME DE EXECUÇÃO E DA METODOLOGIA DE EXECUÇÃO E DOS SERVIÇOS:

Declaro que a entrega dos materiais e produtos licitados ocorrerá diariamente, em imediato, após a ordem de fornecimento, conforme a necessidade da Administração Municipal, independentemente da quantidade por ela solicitada.

2. DO PRAZO DE VIGÊNCIA E DE EXECUÇÃO

A contratação terá vigência até o dia 31 de dezembro de 2026, contada da data da assinatura do contrato.

Dados bancários:

Banco: _____ Agência: _____ Conta Corrente: _____

Prazo de validade da cotação: ____/____/____.

Local e data

Assinatura do Representante Legal e Carimbo da Empresa

📍 Pça Presidente Kenedy, 121 📞 74 3621-3307

🌐 www.jacoprev.ba.gov.br ✉ Jacoprev2009@yahoo.com.br